

## PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>LICITAÇÃO</b>	<b>Nº SPU</b>
TOMADA DE PREÇOS	TP 23001-SMS	P243207/2023
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>OBJETO</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, EM SOBRAL/CE		
<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>
09/08/2023	360 dias corridos	60 dias
<b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b>		<b>VALOR ESTIMADO</b>
14/09/2023		R\$ 1.799.369,87

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 23001-SMS foi realizada em 12 de setembro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 1.799.369,87 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30
3.	L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
4.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
5.	MODULAR ENGENHARIA LTDA	39.987.683/0001-58
6.	R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	14.858.301/0001-65

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

<b>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)</b>	<b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b> , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	<b>Item 8.1.2.</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	<b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	<b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	<b>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta</b> , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	<b>Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>
<b>Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO</b>	

<b>Item 8.2.4. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>
<b>Item 8.2.5. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</b>

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade das propostas das empresas licitantes.

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	L G ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.123,76	360 dias corridos	60 dias corridos
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.331.741,51	360 dias corridos	60 dias corridos
3	MODULAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.356.895,26	360 dias corridos	90 dias corridos
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.653.620,07	360 dias corridos	90 dias corridos
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.709.072,85	360 dias corridos	60 dias corridos
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.716.748,07	360 dias corridos	90 dias corridos

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “B”, encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	L G ENGENHARIA LTDA	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	MODULAR ENGENHARIA LTDA	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA
<b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b>	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.2</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.6.1.</b> Prorrogação e revalidação da proposta.	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO</b>	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.4. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>	S	S	S	S	S	S

Item 8.2.5. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	S	S	N

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que a Licitante CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA não atendeu plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Proposta ser **desclassificada**.

Ainda, as licitantes L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MODULAR ENGENHARIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA, atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

## 2. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 11.2.1, letra “a” do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.799.369,87 50% DO VALOR ORÇADO: 899.684,93 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA		
1	L G ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.123,76	31,02%
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.331.741,51	25,99%
3	MODULAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.356.895,26	24,59%
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.653.620,07	8,10%
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.709.072,85	5,02%
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.716.748,07	4,59%
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS</b>		R\$ 1.501.533,59	
<b>70% (do valor obtido da média das propostas)</b>		R\$ 1.051.073,51	
<b>70% (do valor orçado pela administração)</b>		R\$ 1.259.558,91	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 4,59% a 31,02%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	L G ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.123,76	SEM CORREÇÃO
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.331.741,51	SEM CORREÇÃO
3	MODULAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.356.895,26	SEM CORREÇÃO
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.653.620,07	SEM CORREÇÃO
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.709.072,85	SEM CORREÇÃO
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.716.748,07	SEM CORREÇÃO

### 3. CONSIDERAÇÕES

3.1. A licitante **LG ENGENHARIA LTDA** apresentou na planilha de composição própria valor inferior ao acordo coletivo vigente no período de 01º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. Com data-base da categoria em 01º de março, conforme referência abaixo:

#### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000808/2023  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/07/2023  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR035959/2023  
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.149080/2023-37  
DATA DO PROTOCOLO: 12/07/2023

Neste caso, em respeito ao item 8.2.1.1 do edital: “Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.” Devendo a licitante fazer a **correção** e manter valor global proposto originalmente.

3.2. A licitante **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** não apresentou a proposta em mídia digital, observando o item 10.12 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;

3.3. A licitante **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não apresentou a proposta corrigida, estando em discordância com o item 10.9.1 do edital “. Verificado o erro, a licitante terá o prazo de até 2(dois) úteis após sua cientificação para submeter proposta corrigida a CPL”, devendo assim ser **desclassificada**.

### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	L G ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.123,76
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.331.741,51
3	MODULAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.356.895,26
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.709.072,85

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.716.748,07
2	R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.653.620,07

Sobral, 03 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 ISAIAS CARLOS BRAGA  
Data: 03/10/2023 14:22:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ISAIÁS CARLOS BRAGA**  
Gerente de Orçamento de Obras / Comissão Técnica Especial  
Secretaria da Infraestrutura